

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
16/06/2011

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 05/06/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

039 – Ademir Rodrigues Cassimiro, n.º 12 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5.º, V – 2 PARTIDAS
040 – Paulo Sérgio Januario Junior, n.º 14 – equipe Frigorífico – art. 5.º, VIII – **suspensão preventivamente. Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão.**

041 – Rosimar da Silva, n.º 03 – equipe Camarões – art. 5.º, I – 1 partida
042 – Jeferson Gregório da Silva, n.º 04 – equipe Os Periquitos – art. 5.º, I – 1 partida
043 – Thiago Leandro Rezende, n.º 08 – equipe Amoreira – art. 5.º, I – 1 partida
044 – Franklin Sergio Marques, n.º 04 – equipe Barretos II – art. 5.º, I – 1 partida

DIRIGENTES

045 – André Luiz Pereira – equipe Frigorífico – art. 4.º, VIII - **Advertência**
046 – José Aloizio – massagista da equipe São Bento - art. 4.º, VI - **Advertência**
047 - Marco Antonio Conceição – equipe São Bento - art. 4.º, VI - **Advertência**

SÉRIE B-1

ATLETAS

048 –³Fauler Fernandes Pereira Gomes, n.º 11 – equipe Nadir Kenan – art. 5.º, VIII – **suspensão preventivamente. Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão.**

049 – Palmer Rodrigues Ayres, n.º 04 – equipe Santa Cecília – art. 5.º, I – 1 partida
050 – Julio Cesar Hilario da Silva, n.º 12 – equipe CSU – art. 5.º, I – 1 partida
051 – Cleber Fernandes Silva, n.º 07 – equipe Guarani – art. 5.º, I – 1 partida

SÉRIE B-2

ATLETAS

052 – Diogenes R. de Souza Lima, n.º 20 – equipe Cecap – art. 5.º, VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspensão preventivamente em caso de recurso.**

DIRIGENTES

053 - Anderson Caputo, presidente – equipe Cecap – art. 4.º, V – **suspensão por 1 (um) ano e 6 (seis) meses de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspensão preventivamente em caso de recurso.**

EQUIPES

054 - Cecap – art. 3.º, IX - **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CELBIO LUIS DA SILVA
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário